



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245/95
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0028/95
PROCESSO Nº 1565/95
"Dispõe sobre a concessão de Título de Ci-
dadania."

O Vereador Nézio Bernardo de Arruda, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ferrazense a Ilustríssima senhora YUKIKO IGUCHI, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Município.

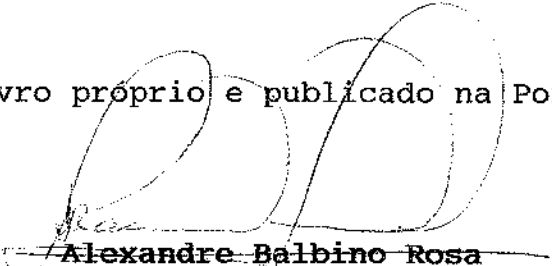
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 09 de junho de 1995.


Nézio Bernardo de Arruda
Presidente em Exercício

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Substituto